



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Gabinete da Vereadora Josefa

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-3 Fone: (85) 3344-2341 / (85) 3344-2177

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 005 /2019, 18 de Fevereiro de 2019.**

APRESENTA AO PODER EXECUTIVO A  
INSTITUIR O PROGRAMA "ESCOLA EM  
TEMPO INTEGRAL" NAS ESCOLAS DA  
REDE MUNICIPAL DE PARACURU E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora Josefa Laura Batista de Araújo infra-assinada e em pleno exercício de suas funções parlamentares, apresenta Projeto de Indicação ao Poder Executivo de Paracuru, junto a Secretaria de Educação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar mediante Decreto, na estrutura organizacional na Secretaria Municipal de Educação - Escolas Municipais de Educação em Tempo Integral, sendo-lhes asseguradas as condições pedagógicas, administrativas e financeiras para a oferta desta modalidade.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se como ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, a educação do aluno em ambiente escolar, durante o período mínimo superior a 7 horas diurnas, diárias.

Parágrafo Único: O período de início e término do dia letivo da ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL seguirá normas regulamentadas pelo Conselho Municipal de Educação e homologadas pelo Secretário (a) Municipal de Educação.

Art. 3º - A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL será executada de forma gradativa, até o 9º ano do Ensino Fundamental de modo a atingir 70% da matrícula até 2024.

Art. 4º - A Coordenação do PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, que orientará, supervisionará e qualificará o atendimento aos alunos, estimulando seu desenvolvimento completo e harmonioso, abrangendo a educação, saúde e a assistência social, visando, entre outros, os seguintes objetivos:

I – melhorar a qualidade de ensino;

II – oferecer às crianças, no contra turno, uma ocupação sadia;

CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
RECEBIDO 19/02/19 as 10:00  
PROCOLO  
RESPONSÁVEL [assinatura]